

# PROEG | GUIA DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS ACADÊMICAS

## Segunda chamada

### O que é?

A segunda chamada é um direito do estudante de solicitar realização de atividade avaliativa ou dilação de prazo de entrega de atividade avaliativa, quando amparado por previsão legal.

### Quem pode solicitar?

Estudante de curso de graduação que tenha documentação comprobatória que faça jus a solicitação.

### **Onde solicitar?**

Após logar no SUAP: <a href="https://suap.ufr.edu.br/">https://suap.ufr.edu.br/</a> o estudante deve acessar ENSINO>Requerimentos> Segunda Chamada

### Quando pode ser solicitado?

A solicitação deve ser realizada até dois dias úteis após a data da realização da avaliação ou da expiração do prazo de entrega da atividade avaliativa.

### Normatização

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022. Dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis.

## **Segunda Chamada**

#### **Estudante**

Até dois dias após a realização da avaliação solicita segunda chamada no SUP

## Coordenação

Analisa a situação, consultando ou não colegiado de curso dependendo do motivo, e procede com o "Deferimento" ou "Indeferimento" da solicitação.

## Coordenação

Caso seja "Deferido", o sistema encaminhará a demanda ao professor da disciplina;

#### **Estudante**

Realiza a segunda chamada na data e horário agendado pelo docente

#### Docente

Acessar o SUAP para agendar a data e horário de realização da avaliação

